



Município de Tupanciretã  
Procuradoria Jurídica

---

**DECRETO Nº. 5385  
DE 09 DE MAIO DE 2018.**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de junho de 2018.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que no dia 31 de maio é feriado nacional de Corpus Christi.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tupanciretã no dia 1º de junho de 2018.

**Art. 2º** - Excetuam-se do ponto facultativo estipulado no art. 1º deste decreto o Centro de Atenção Psico-Social e a Unidade Básica de Saúde do Centro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ**, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018.

**Carlos Augusto Brum de Souza**  
**Prefeito de Tupanciretã**